

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 1814

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

17 / 03 / 2009



SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Recursos e Conselho Municipal de Decisões.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 503/91:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS E CONSELHO MUNICIPAL DE DECISÕES, as pessoas abaixo nominadas:

Presidente: Claudson Marcus Liz Leal, Cédula de Identidade RG nº 4.058.567-2; **Secretária:** Jaqueline Maria Schiffli Biava, Cédula de Identidade RG nº 4.160.591; **Membros:** Antônio Eroni Padilha, Cédula de Identidade RG nº 4.128.840-3, Evanildo Felix Correia, Cédula de Identidade RG nº 1.603.912, Gerson Rosseto, Cédula de Identidade nº 4.758.203-2, Sidiclei Risso, Cédula de Identidade RG nº 6.016.495-2, Tarcisio Trento, Cédula de Identidadenº 3.622.337-5, Anderson Dalla Costa, Cédula de Identidade nº 3.255.018-5, Pedro Gonçalves da Cruz, Cédula de Identidade RG nº 4.565.986-0.

Art. 2º. Nomeia os Bacharéis: DR. Paulo Jair Pilatti, Cédula de Identidade nº 4.352.883-1 e Dr. Éderson Roberto Dalla Costa, Cédula de Identidade RG nº 4.949.049-6 para responderem pela Procuradoria e Defensoria Pública respectivamente.

Art. 3º. Os serviços a serem desempenhados, são considerados de relevante interesse público, e serão exercidos sem remuneração.

Art. 4º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e nove.



Luiz Fernando Bandeira
Prefeito Municipal